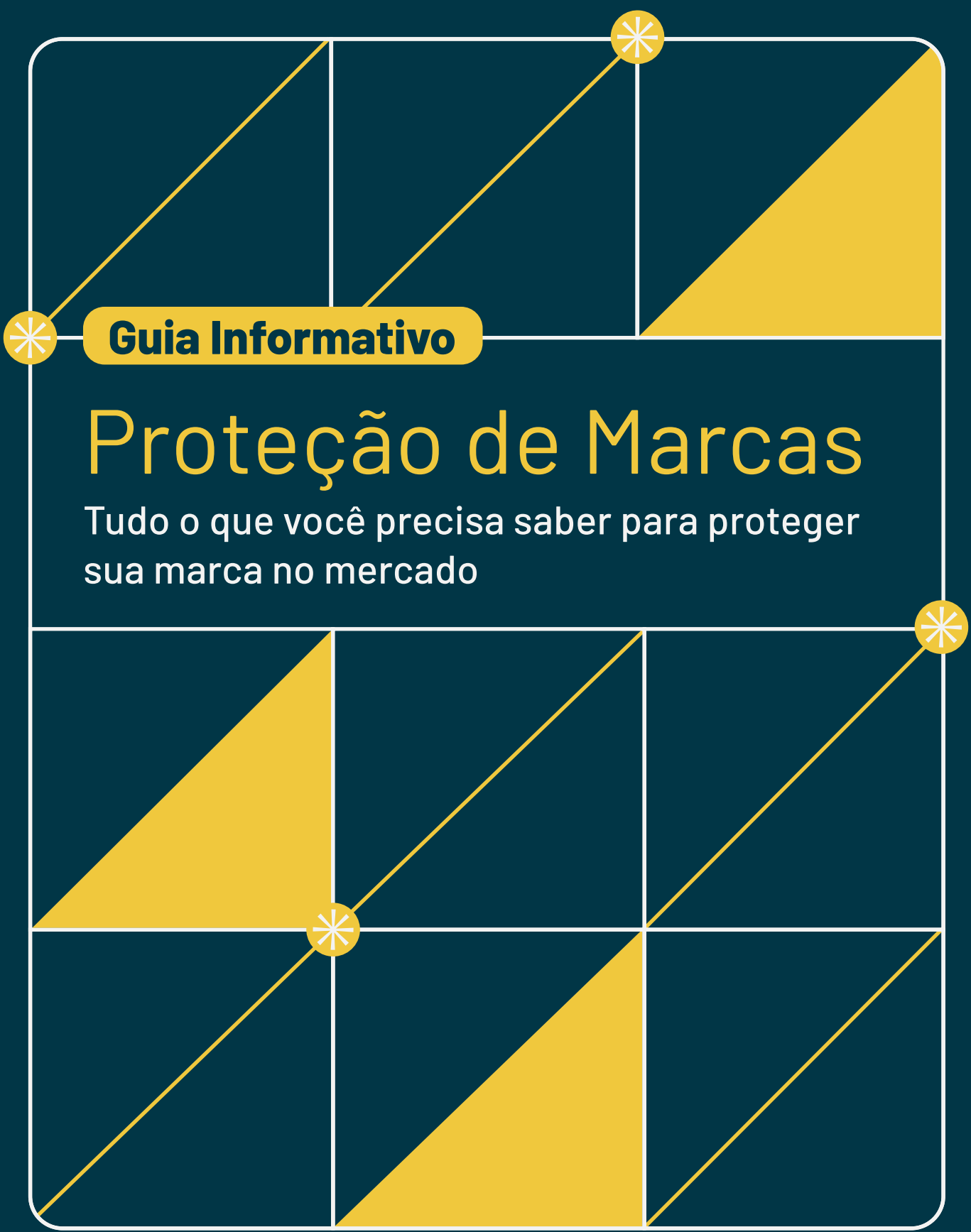




Guia Informativo

Proteção de Marcas

Tudo o que você precisa saber para proteger
sua marca no mercado

A marca é um dos ativos mais importantes do seu negócio e, para protegê-la e garantir o direito de propriedade sobre ela, a legislação brasileira determina que seja realizado o registro de marca perante o INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

Vale lembrar que, o nome empresarial ou o uso de alguma expressão em perfis em redes sociais não garantem a titularidade de uma marca, sendo essa concedida àquele que primeiro depositar e obter a concessão do registro perante o INPI.

Como a marca pode ser registrada?

Marca Nominativa

NOME

DA FONTE,
ADVOGADOS

Marca Figurativa

FIGURA



Marca Mista

NOME + FIGURA

da FONTE,
advogados

O que são classes?

O registro da marca deve ser realizado de acordo com a atividade exercida pela marca. Dentre os critérios definidos pelo INPI, os produtos e serviços são subdivididos em 45 classes distintas, conforme exemplificado abaixo:

Classe	Produto ou Serviço
25	Roupas e acessórios
35	Consultoria e administração de empresas e negócios.
41	Serviços de entretenimento; organização de eventos; produções musicais.
44	Serviços de saúde em geral; serviços médicos; hospitais.

É possível proteger a marca em mais de uma classe, **sendo necessário um processo diferente para cada classe.**

Por exemplo

Caso você queira registrar determinada marca para designar



Será necessário dar entrada em **2 processos distintos.**

O registro da marca em mais de uma classe é uma estratégia para ampliar a proteção quando a empresa exerce atividades em diferentes segmentos. É de extrema importância realizar uma análise minuciosa a fim de verificar a melhor forma de protegê-la dos concorrentes.

Viabilidade

O passo mais importante antes de ingressar com o seu pedido de registro.

- Após definida a forma de apresentação da sua marca, é hora de **realizar uma análise prévia de viabilidade no banco de dados do INPI**, para verificar se existe alguma marca de terceiro que seja semelhante à sua marca e que possa impedir ou dificultar significativamente o seu registro, além de identificar estrategicamente em quais classes o registro deverá ser realizado.

Atenção! Apesar do site do INPI possibilitar a consulta ao seu banco de dados, os filtros disponíveis não permitem que essa análise seja realizada de forma completa, apta a identificar todos os riscos.

- Por meio de uma análise realizada com parâmetros específicos, é possível avaliar semelhanças figurativas, fonéticas e semânticas, incluindo termos em língua estrangeira e a respectiva tradução, diluição de termos e figuras, entre outros aspectos para adotar as estratégias mais adequadas e garantir que o seu processo tramitará de forma mais segura, minimizando os riscos de indeferimento.

Como é o processo de registro?

1



O processo de registro **inicia a partir da data de depósito perante o INPI**, quando passará por análise formal do Instituto e, caso aprovado, o processo será publicado na Revista da Propriedade Industrial.

2

Em seguida, é concedido o **prazo de 60 dias para oposição de terceiros** que pretendam impedir o registro da marca. Caso haja oposição, o titular do processo terá um prazo igual de 60 dias para apresentar uma manifestação.



3



Superado os prazos acima, **o processo seguirá para análise de mérito do INPI**, que não possui prazo definido para conclusão, mas costuma levar, em média, 14 meses.

Deferimento:

Com a decisão positiva do INPI, o pedido será deferido e o titular possui um prazo para realizar o pagamento da taxa de concessão do registro.



Indeferimento:

Na hipótese de indeferimento, o titular poderá apresentar um **recurso para requerer ao INPI a reforma da decisão e a concessão do registro**.



O registro tem validade?

Sim, após a concessão do registro, ele **ficará vigente por 10 anos**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante o pagamento de uma taxa de renovação.

Quais são as vantagens de ter uma marca registrada?

- Proteção da marca
- Garantir o direito de uso exclusivo
- Impedir o uso por terceiros não autorizados
- Expansão do negócio de forma regular (licenciamento e franquias)
- Possibilidade de negociação e venda
- Fortalecimento da distintividade das atividades/produtos explorados



Os cuidados com sua marca não terminam com a obtenção do registro!

Após a obtenção do registro, é importante manter o acompanhamento do processo para checar eventuais novas movimentações e evitar incidentes processuais (tais como nulidade ou caducidade), além de manter um **monitoramento semanal** mediante leitura da Revista da Propriedade Industrial, a fim de acompanhar despachos envolvendo marcas de terceiros que possam ser colidentes e semelhantes com sua marca.

Por isso, **é altamente recomendado contar com um acompanhamento especializado** ao longo dos anos e adotar estratégias específicas para garantir a proteção da sua marca e minimizar a competição indesejada.

EQUIPE DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

PI.PD@DAFONTEADV.COM.BR

WWW.DAFONTEADV.COM.BR

 LINKEDIN

 INSTAGRAM

